



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 01/07

Processo Administrativo n.º 05/10/25.126

Interessado : Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 81/05

Carta-Contrato n.º 64/05

Considerando que:

I - O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, celebrou um Termo de Contrato com a empresa **C.V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, tendo como objeto a reforma nos sanitários e a ampliação da cobertura da EMEI Ping Pong;

II – Restou comprovada a necessidade de alteração no Projeto Básico da obra, além de ser mais adequada a finalização da mesma pelo pessoal da equipe de manutenção predial.

RESOLVEM AS PARTES:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **C.V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e sem ônus a qualquer das partes.

Campinas, 02 de março de 2007.

GRACILIANO OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

C.V. MAGALHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal: Clésio Pinto Magalhães Neto

R.G. n.º 11.089.096

C.P.F. n.º 009.745.128-26